

Modelo disruptivo de democracia com foco na participação on-line do cidadão¹

André Sebben RAMOS²
Ramone MINCATO³

Resumo

O presente artigo é fruto de uma reflexão realizada na disciplina de Sociologia Geral e da Comunicação, do curso de Comunicação da Universidade de Caxias do Sul, no primeiro semestre de 2014. O autor realizou uma crítica do sistema de democracia representativa exclusiva que está em voga no Brasil e, a partir dessa reflexão, criou um modelo disruptivo de democracia com foco na participação on-line do cidadão nas decisões políticas. Este modelo foi batizado de “Rede Cívica” e deu origem a um livro do mesmo autor, publicado em 2017, pelo selo editorial Quatrilho, com o título: “Basta! Como devolver o poder político para as pessoas por meio de uma democracia on-line”.

Palavras-chave

Democracia; on-line; participação; Rede Cívica.

Corpo do trabalho

Pela perspectiva político-histórica ocidental, tendo como ponto de partida a Grécia no período clássico da democracia ateniense, desembocamos no Império Romano republicano na Idade Antiga. Em seguida, em um processo variável, observa-se o feudalismo patriarcal na Idade Média chegando à Idade Moderna e seus absolutismos europeus. Das grandes navegações que culminaram nos movimentos de exploração e colonização nas Américas e na África, até a Revolução Francesa que destituiu o poder absoluto da monarquia e abriu espaço para uma sociedade garantidora dos direitos individuais do homem. Neste rápido panorama histórico⁴, visualizam-se grandes conflitos, avanços e retrocessos, mas, sobretudo, mudanças de paradigmas, novos valores construídos e outros destruídos, em um contínuo *destruens et construens* da sociedade, suas instituições e bens morais.

¹Trabalho apresentado no IJ07 – Comunicação, Espaço e Cidadania do XVIII Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 15 a 17 de junho de 2017.

²Estudante de Jornalismo da Universidade de Caxias do Sul (UCS), e-mail: ramossebben@gmail.com.

³Orientadora do trabalho. Doutora em Ciência Política (UFRGS), e-mail: rmincato@ucs.br.

⁴BLAINEY, Geoffrey. Uma breve história do mundo. 2.ed. rev e atual. São Paulo: Fundamento Educacional, 2008.

Dentre os séculos XVIII e XIX, profundas mudanças ocorreram na tecnologia e na técnica humanas. As revoluções tecnológicas, primeiro na Inglaterra, depois nos Estados Unidos, e logo para todo o mundo civilizado, permitiram ao ser humano e sua Cultura um domínio nunca antes visto sobre a Natureza⁵. O modo de desenvolvimento mecanicista levou ao industrialismo que urbanizou boa parte do mundo em um processo dinâmico e complexo, além do advento de meios de comunicação de massa e assim, os conflitos humanos também assumiram a faceta urbana e secular, que no século XX foi perpetuado, em termos gerais, à “luta de classes” e à “construção da cidadania”⁶.

Porém, uma terceira revolução tecnológica começou na segunda metade do século XX e continua em curso, através de desdobramentos, no século XXI⁷. Esta revolução, sobretudo eletrônica e biotecnológica, assim como as anteriores, está modificando profundamente o *modus operandi* da sociedade, não somente pela evolução dos modos de desenvolvimento e de comunicação, mas também pelas mudanças de paradigma da vida cotidiana. A revolução da tecnologia da informação tem levado, a passos largos, a sociedade global ao informacionalismo.

A internet não só alterou os padrões de comunicação no mundo, bem como acelerou o movimento de globalização como também possibilitou outro fenômeno, chamado sociedade informacional, ou ainda, *sociedade em rede*⁸ – a nova morfologia social baseada em fluxos de informação que tem como base um arcabouço tecnológico de redes de computadores e nós interconectados (Manuel Castells, 2003).

A título de exemplo, segundo recente estudo do instituto de pesquisa *Wearesocial*, em janeiro de 2016, 3,4 bilhões de pessoas estão conectadas na internet (46% da população mundial), seja pelos dispositivos móveis (mobiles)

⁵HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. Fenomenologia do espírito: volume único. 7.ed.rev.Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

⁶GIDDENS, Anthony. Para além da esquerda e da direita: o futuro da política radical. São Paulo: Universidade Estadual Paulista - Campus Marília, c1995.

⁷CASTELLS, Manuel. A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2003.

⁸CASTELLS, A era da informação: economia, sociedade e cultura. 10.ed. rev. e ampl. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

seja pelos computadores convencionais de uso pessoal (desktops e laptops). O índice de crescimento da internet é robusto, sendo que em 2000, o índice de internautas correspondia a 6,5% da população mundial. No Brasil, dos 208 milhões de habitantes, 120 milhões já possuem acesso à internet, o que corresponde a 58% da população do país. Outro dado fundamental da pesquisa é a relação urbanização-acesso à internet. Quando mais urbanizado é o país, mais habitantes conectam-se na internet e dela usufruem.

O impacto cultural que a internet causa na sociedade em rede é de tal magnitude que a Organização das Nações Unidas publicou em 2011, o acesso à internet como um direito humano básico e que os governos que, diante de crises políticas, desconectarem a população através do controle interno da infraestrutura de rede, violam este direito. O documento avalia que o acesso à rede favorece o progresso e permite a autoexpressão dos usuários.

Sem mencionar o fato que vivenciamos a era da “internet das coisas”, conforme descreveu Kevin Ashton, do Instituto de Tecnologia de Massachusetts, EUA, em artigo publicado em 2009 pelo RFID Journal, com o título “A Coisa da Internet das Coisas”. A tendência global é que além de celulares, todos os dispositivos eletrônicos além de outros objetos, como televisão, geladeira, automóvel, etc, estejam conectados na internet e se comuniquem através da rede, trazendo benefícios não imaginados pela mente humana há alguns anos. Em suma, a internet vem revolucionando o *modus operandi* da sociedade, trazendo novas possibilidades, interações e funções para o cidadão inserido neste novo contexto.

É a partir da constatação empírica e analítica desta nova morfologia social, já descrita e evidenciada por diversos autores e pensadores ao redor deste mundo fluídico, que o modelo disruptivo de democracia on-line, batizado de Rede Cívica, se introduz.

As Jornadas de Junho de 2013

No dia 17 de junho de 2013, mais de 300 cidades brasileiras registraram protestos inflamados do povo contra o cenário político vigente. Todo este

movimento histórico brasileiro seguiu a mesma tônica de outros movimentos pelo mundo, como na Islândia e na chamada Primavera Árabe em 2011. Estes movimentos surgiram espontaneamente e foram articulados maciçamente pelas redes sociais na internet até chegarem ao ponto de ocupação do espaço público, e a partir disto, tornarem-se movimentos sociais consistentes que buscaram a mudança de mentalidade e em última estância, a transformação material da realidade cotidiana através do exercício político. Os movimentos sociais impulsionam a sociedade, a partir do momento que quebram com a resistência mental para novas possibilidades, que quando reproduzidas institucionalmente, criam uma nova cultura de valores e práticas coletivas (Castells, 2013).

Antes de tudo, foi um grito de contestação contra o atual sistema político e com o modo privatista de se fazer política. Foi, essencialmente, um movimento antipolítico por novas ideias e atitudes e não a favor de pessoas ou bandeiras partidárias. A indignação profunda sentida pelos manifestantes foi fruto de uma acumulação histórica contra o *status quo*. Assim analisou Manuel Castells, sobre os protestos de junho de 2013 no Brasil:

Fundamentalmente, por uma classe política que vê os votos como seus, seus cargos públicos como direito próprio e suas decisões como indiscutíveis. Como em todo o mundo, diziam os manifestantes, a democracia tem sido sequestrada por profissionais da política que, em sua diversidade, estão quase todos de acordo em que a política é coisa dos políticos, não dos cidadãos. A democracia foi reduzida a um mercado de votos em eleições realizadas de tempos em tempos, mercado dominado pelo dinheiro, pelo clientelismo e pela manipulação midiática. E essa incapacidade cidadã de controlar seu dinheiro e seus votos tem consequências em todos os âmbitos da vida.

(Manuel Castells, 2013, p. 187)

As pessoas que saíram às ruas naqueles fatídicos dias de 2013 sentiam que “do jeito que está não dá mais”. Há uma foto de um brasileiro nos protestos carregando seu cartaz que exprimia bem esta insatisfação, com os dizeres: “Tem tanta coisa errada que nem cabe em um cartaz”.

Intrinsecamente, os protestos eram nem a favor nem contra o governo, mas expressavam uma sensação de grande insatisfação contra este modelo representativo desatualizado, ultrapassado, incapaz de atender as demandas mais legítimas do cidadão, que além de intermediado por partidos políticos, têm como pano de fundo a elite econômica provedora e patrocinadora do jogo eleitoral que além de distanciar cada vez mais o cidadão do Estado, subjuga o povo pela dominação material. Assim também afirmou Claus Offe⁹: “A democracia funciona bem apenas quando os cidadãos sentem que seu voto é útil, que decide os destinos de sua cidade ou país.”

Desde os anos 1990, as estâncias políticas assumiram um tom de ‘gabinete’, ‘de acordos em salas fechadas’, acrescidos de uma forte cobertura midiática, personalizando os políticos e os colocando em uma “classe artificial”, moldando-os como agentes “diferentes” da maioria do povo – sem mencionar os repetitivos casos de corrupção que deflagram um notório desrespeito sistemático com o patrimônio público. Todo este interm provocou uma sensação de isolamento do cidadão comum desejante de fazer política.

Esta sensação de alienação veio sendo acumulada gradativa e lentamente, ao ponto que gerou uma indignação tão grande que explodiu, tendo seu ápice nos protestos de junho de 2013, quando multidões se reuniram nas praças públicas em mais de 350 cidades brasileiras. Naqueles dias, milhões de brasileiros saíram nas ruas para protestar por diversas questões, mas em essência, protestavam contra o modo de se fazer política, contra a alienação que este sistema representativo formou, deixando o povo ausente do Espaço Público institucionalizado, e assim, divorciado do Poder.

A insatisfação de cada um, em algum momento, torna-se indignação. A indignação individual de cada um soma-se com seus pares, quando os mesmos se aproximam através das redes sociais, e esta aproximação leva a um sentimento de solidariedade mútua, superando o medo implícito de rebelar-se contra o sistema dominante, e então, as forças confluentes saem do ambiente exclusivamente online, sem o abandoná-lo, e dirigem-se para ocuparem o espaço urbano e então tornam-se movimentos sociais em rede

⁹OFFE, Claus. Problemas estruturais do estado capitalista. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

(Manuel Castells, 2013). Estes movimentos pregam mudanças, sobretudo mentais, com novos valores e bens morais sendo gerados e absorvidos pelas pessoas e, em consequência disso, criando ou recriando instituições para expressar estes novos estados de consciência, que em última análise, expressam o imaginário político daquele contingente observado.

Problematização

Mas o que fazer?

Qual é o paradigma democrático vigente?

Como construir uma nova forma de pensar e fazer Política?

Como ligar o cidadão com o Estado na nova sociedade em rede?

Como atualizar a democracia para a sociedade em rede?

O que a tecnologia aliada à internet pode potencializar em termos de Política e Poder?

Como utilizar a internet para fazer democracia?

Reformas que melhoram ou mudanças profundas que gerem novos caminhos políticos?

O poder global

A perspectiva que Castells (2007) teoriza é que com a sociedade em rede formada por indivíduos conectados entre si por meio de um grande arcabouço tecnológico através de intercomunicação, constata-se a dualidade vivida por este mesmo indivíduo que vive localmente, mas conecta-se em redes globais, conforme tabela:

Tabela 1 – Sociedade em rede

<i>sociedade em rede</i>	
LOCAL	GLOBAL
Espaço de lugares	Espaço de fluxos
Indivíduo	Coletividade
Resistência	Poder
Significações / vivências	Fluxos
Tempo linear	Atemporalidade / em tempo real

Fonte: autoria própria.

Desta forma, os principais processos políticos e econômicos transitam no espaço de fluxos mediado pela rede de computadores e processamento da informação, distanciando-se do cidadão comum que vive e convive no espaço de lugares. Em outras palavras, as grandes decisões são tomadas pelos poucos indivíduos que têm acesso as redes de poder, porque transitam neste espaço de fluxos, como os capitalistas, políticos e representantes de grandes conglomerados financeiros e da mídia, enquanto que a maioria da população não consegue acessar as redes de poder, no máximo conectam-se em redes sociais online para uso privado. Logo, a grande população fica restrita ao local, já que não tem acesso ao núcleo de poder das redes de poder que são ocupados por minorias políticas e econômicas.

Por esta razão, o autor desenvolveu um novo modelo de democracia participativa pela internet, batizado de “Rede Cívica”, um espaço político de fluxos para que os cidadãos tenham o direito e a real possibilidade de acessarem o poder global, apesar de viverem no local. Em outras palavras, a Rede Cívica é uma proposta de empoderamento do cidadão dando a ele autonomia para participar e decidir no âmbito político¹⁰ – direito este previsto para todos os membros de uma sociedade, porém, reservado historicamente a poucos, inclusive nos modelos de democracia atuais.

As funções da Rede Cívica

A Rede Cívica, como modelo de democracia deliberativa em rede, será implementada como instituição republicana dentro do Poder Legislativo, após alterações constitucionais. Em tese, ela será o Espaço Oficial em rede para a

¹⁰PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. História da cidadania. São Paulo: Contexto, 2003.

participação política do cidadão a nível municipal, estadual e federal. Por isso, a Rede Cívica terá as mesmas atribuições e funções das demais Câmaras de Representação, como a Câmara de Vereadores, Assembleia Legislativa e Congresso Nacional. Destacam-se as quatro funções:

1. Função legislativa: elaboração e proposição de leis dentro da competência constitucional, bem como o exercício de aprovação, rejeição, alteração dos projetos de leis, moções e emendas. Também será possível, através da Rede Cívica, apreciar vetos das autoridades do Poder Executivo, como prefeito, governador e Presidente da República.
2. Função fiscalizadora: fiscalização e controle das ações do Poder Executivo, como já ocorrem com as Câmaras de Representação.
3. Função julgadora: nos casos previstos em lei, como o impedimento de autoridade do Executivo quando em crime de responsabilidade fiscal, etc.
4. Função de assessoramento ao Poder Executivo, para adoção de medidas de interesse público relevante, como programas sociais, gestão da máquina pública, etc. O assessoramento se dá através de enquetes, pesquisas, fóruns, assembleias, etc.

A emancipação política

O ponto mais importante da Rede Cívica é a possibilidade do cidadão declarar a sua emancipação política e a partir disto, exercer sua cidadania de forma livre, responsável e independente de intermediários. E para viabilizar a emancipação política, é preciso criar esta possibilidade jurídica na Constituição, seja um Projeto de Emenda à Constituição (PEC), seja em um Plebiscito Nacional, ou ainda uma Constituinte Exclusiva, de forma que regule os direitos de:

O conceito de emancipação aqui traria uma nova significação. Emancipado Político seria todo aquele cidadão insatisfeito com o sistema de representação vigente que se dirige a Justiça Eleitoral e declara sua “emancipação política”. Ou seja, ele quer se emancipar - tornar-se independente do sistema de representação e a partir daquele momento

participar diretamente do Legislativo. Por isso, se emancipa do sistema representativo, dos seus tutores, emancipa-se da obrigatoriedade de dar procurações a outros cidadãos para representa-lo e declara que ele mesmo pode falar por si politicamente. Uma vez emancipado politicamente, o cidadão é incluído na plataforma da Rede Cívica e começa a ter acesso a ela com seu ID (título de eleitor ou outro login adequado) e senhas de segurança. Assim inicia-se a prática da democracia deliberativa em rede por meio da Rede Cívica.

O cidadão emancipado politicamente será aquele que declara para o Estado que não mais deseja ser representado passivamente por um membro do poder legislativo (políticos eleitos como vereadores, deputados, senadores). Sua vontade política é soberana e genuína para que o Estado lhe confira meios para participar da Política.

A quantificação proporcional do Espaço Público

A atual legislação já utiliza o princípio da proporcionalidade entre população e as vagas para o legislativo municipal. O artigo 29º, inciso IV da Constituição Federal de 1988, estabelece as diretrizes para a composição das Câmaras Municipais.

A partir do artigo 44 até o artigo 83 da Constituição Federal brasileira de 1988, estão expressas como normas jurídicas as diretrizes do Poder Legislativo. O artigo 45 da Constituição Federal de 1988, por meio da Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, estabelece o número máximo de 513 deputados federais. Nenhuma unidade da federação pode conter menos de 8 ou mais de 70 deputados por legislatura. O artigo 46, por sua vez, estabelece o número de 3 senadores por Estado e Distrito Federal com mandato de oito anos.

Logo, a Rede Cívica se fundamenta também no princípio de proporcionalidade, porém com um fato novo, que é o direito do cidadão emancipar-se politicamente. Desta forma, introduzimos o conceito de quantificação proporcional do Espaço Público.

Vamos hipoteticamente ilustrar como exemplo uma cidade de 100 mil habitantes no ano de 2014. Suponhamos que, pela estatística da Justiça Eleitoral, sejam 60 mil eleitores aptos e deste montante, 30%, ou seja, 18 mil tenham se emancipado politicamente. Logo, temos um eleitorado de 60 mil cidadãos, sendo que 18 mil são emancipados políticos e 42 mil não são emancipados políticos. Estes 18 mil não votam em vereador, pois eles mesmos participam da Câmara de Vereadores se conectando na Rede Cívica. Os outros 42 mil continuam votando nas urnas eletrônicas e elegendo representantes do legislativo municipal. Tanto emancipados como não emancipados votam normalmente em prefeito, sendo que os emancipados votam online na Rede Cívica e os não emancipados votam nas urnas eletrônicas (ou suas variações).

A Constituição Federal estabelece os limites mínimo e máximo de parlamentares nas Casas Legislativas. O princípio utilizado é a proporcionalidade entre população e vagas para os legisladores na região analisada.

Suponhamos que esta cidade do exemplo tenha 17 vagas para vereadores a cada eleição, que é o limite máximo permitido pelo artigo 29 da Constituição Federal para cidades com até 120 mil habitantes.

Com a Rede Cívica, a Câmara de Vereadores desta cidade fica com dois braços: aqueles que são emancipados políticos (Rede Cívica) e aqueles eleitos para representarem os que não são. Todos têm direito a voto.

Logo, é necessário fazer uma quantificação proporcional do Espaço Público para poder realizar votações e dar a cada um dos vereadores a sua parcela de representação para as votações no Legislativo já que os emancipados votam por si.

O cidadão emancipado politicamente representa a si mesmo no novo sistema político, então seu voto equivale a uma unidade do Espaço Público (voto com peso 1).

O parlamentar eleito na função de vereador desta cidade representará uma parcela do Espaço Público proporcional.

Neste exemplo, das 17 cadeiras de vereadores, a quantificação proporcional ficará assim:

Fórmula da quantificação proporcional: número de eleitores aptos não emancipados politicamente dividido pelo nº de cargos de representação política do mesmo nível.

Logo, são 42 mil não emancipados divididos por 17 vereadores = 2.470,58... unidades do Espaço Público para cada vereador neste mandato.

60 mil unidades totais do Espaço Público nesta cidade neste mandato.

18 mil unidades do Espaço Público individualmente distribuído aos 18 mil emancipados políticos. Relação de 1 para 1.

42 mil unidades do Espaço Público dos não emancipados que são divididas igualmente entre 17 vereadores, cada um representando neste exemplo, 2.470 unidades do Espaço Público. Relação de 1 para 2.470,58....

A cada nova eleição, a Justiça Eleitoral (ou órgão competente para este fim) atualiza o número de emancipados e não emancipados para manter a operacionalização da democracia deliberativa em rede.

Rede Cívica como Espaço Público oficial

Como propôs Hannah Arendt¹¹, em sua obra *A condição humana*, há três esferas, a saber: a pública, a privada e a nova esfera social, fruto de todo o processo capitalista, e que de certa forma, engloba as duas anteriores e dissemina a predominância da esfera privada, dos interesses particulares ocupando a esfera social. Com a Rede Cívica como Espaço Público oficial, a dinâmica público-privado é afetada. A Rede Cívica, na sua natureza intrínseca, é uma esfera voltada ao público, mas convidativa para os sujeitos privados dela participarem, integrarem-se e decidirem, a partir de sua consciência íntima, dos rumos da sua cidade, estado e país, através do voto em rede.

¹¹ARENDR, Hannah. *A condição humana*. 5. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.

Na ampliação feita por Anthony Downs¹², da teoria da escolha racional, os políticos e os partidos buscam, em síntese, maximizar votos e os eleitores buscam maximizar a satisfação de seus próprios interesses. Com a Rede Cívica e sua nova dinâmica proposta entre emancipados e não emancipados, leva os políticos representativos a buscarem maximizar a disseminação e conscientização dos projetos para toda a esfera social, enquanto que cabe aos emancipados políticos, para a devida deliberação, maximizar a própria compreensão da pauta para depois posicionar-se, votando.

A Rede Cívica traz como primeiro benefício para a revolução do sistema político a criação de um Espaço Público online oficial para manifestação política. É como uma “praça pública” institucionalizada e com poder de decisão democraticamente dividido para cada um que nela participe. Manifestações contra e a favor, propostas, alterações, opiniões, enquetes, votações e até mesmo eleições pela Rede Cívica.

Consideramos como uma anomalia política o cidadão, na ausência de um espaço para se manifestar politicamente, se ver obrigado a postar suas opiniões em redes sociais, por exemplo, para um número limitado de amigos conectados a ele em um domínio privado com pano de fundo comercial e sem poder de decisão – e para não deixar por menos, controlado por empresas estrangeiras.

Ora, se existem redes sociais para fomentar e satisfazer algumas necessidades sociais das pessoas, por que não poderia existir uma Rede Cívica para viabilizar a manifestação cívica dos cidadãos?

Logo, a Rede Cívica criaria este espaço público online oficial do Estado para a manifestação política de seus cidadãos. Em outras palavras, a Rede Cívica materializaria o espaço público dentro da internet e traria o Estado para junto do cidadão, diminuindo o enorme abismo que hoje há entre a maioria dos cidadãos e o Estado, que muitas vezes está isolado, conseqüentemente enfraquecido e vampirizado por minorias.

¹²DOWNS, Anthony. Uma teoria econômica da democracia. São Paulo: Edusp, 2004.

A Rede Cívica não será apenas um Espaço Público oficial Estado-Cidadão para se manifestar, mas também uma esfera pública institucionalizada para participar, pensar política, fazer política, se posicionar, em uma palavra: decidir. E claro: cada um que se conectar na Rede Cívica entrará pela porta da frente, com seu título de eleitor (ou qualquer outra identificação oficial), com seu nome e sobrenome.

Características do Espaço Público online em rede: atemporal e em tempo real, pois é baseado em mensagens escritas e multimídia; espaço de fluxos; atomista, cada um participa integralmente como é; multipessoal, multimodal e multidirecional - possibilita interação dinâmica e simultânea; alta acessibilidade, pois não é físico, mas online; transparência e convite à racionalidade; democrático, cada um tem oportunidade de se manifestar, votar e decidir.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio H. H. Presidencialismo de Coalizão: O Dilema Institucional Brasileiro. In: *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 31, n. 1, 1988, pp. 5 a 34.

ALMOND, G. & VERBA, S. **The civic culture**: political attitudes and democracy in five nations. Princeton: Princeton University Press, 1963.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 5. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.

ARISTÓTELES. **Tópicos**; Dos argumentos sofisticos ; Metafísica : livro I e livro II ; Ética a Nicômaco ; Poética. São Paulo: Abril Cultural, 1973. 533 p.

ASHTON, Kevin. **A Coisa da Internet das Coisas**. Artigo publicado em 2009 pelo RFID Journal.

AVRIT-ZER, Leonardo (org.). **A participação em São Paulo**. São Paulo: Unesp, 2004.

AVRITZER, Leonardo. **Impasses Da Democracia No Brasil**. Civilização Brasileira, 2016.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2001.

BLAINEY, Geoffrey. **Uma breve história do mundo**. 2.ed. rev e atual. São Paulo: Fundamento Educacional, 2008.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986;

_____, **Direita e esquerda**: razões e significados de uma distinção política. 2.ed. rev. ampl. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas lingüísticas**: o que falar quer dizer. 2.ed. São Paulo: EDUSP, 1998.

BRIGGS, Asa; BURKE, Peter. **Uma história social da mídia**: de Gutenberg à Internet. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2004. 377 p.

CAMPOS, Carlos Eduardo da Costa. **As reflexões sobre o Imaginário Social**. 2011.

CAPRA, Fritjof. **O Tao da física**: um paralelo entre a física moderna e o misticismo oriental. 17.ed. rev e ampl. São Paulo: Pensamento-Cultrix, 1996. 274 p.

CARVALHO, José Murilo. **A Formação das Almas** - Imaginário da República no Brasil. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet**: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2003.

___, **A era da informação**: economia, sociedade e cultura. 10.ed. rev. e ampl. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

___, **Redes de indignação e esperança**. Movimentos sociais na era da internet. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. São Paulo: Zahar, 2013.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Convite à filosofia**. 14. ed. São Paulo: Ática, 2010. 520 p.

COMTE, Augusto. **Curso de filosofia positiva**: Discurso preliminar sobre o conjunto do positivismo; Catecismo positivista. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

COSTA, Sérgio. **Esfera pública, redescoberta da sociedade civil e movimentos sociais no Brasil**: uma abordagem tentativa. Novos Estudos, n.38, 1995.

CUNHA, Antonio Geraldo da. **Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa**. São Paulo: Saraiva, 2010.

DALVEYDRE, Saint-Ives. **O Arqueometro**. São Paulo: Madras, 2004.

DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E DO CIDADÃO, pela Assembleia Nacional Constituinte Francesa, em 26 de agosto de 1789.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, 10 de dezembro de 1948.

DETHLEFSEN, Thorwald; DAHLKE, Rüdiger. **A doença como caminho**: uma visão nova da cura como ponto de mutação em que um mal se deixa transformar em bem. 12.ed. São Paulo: Pensamento-Cultrix, 2004.

DOWNS, Anthony. **Uma teoria econômica da democracia**. São Paulo: Edusp, 2004.

DUVERGER, Maurice. **Os partidos políticos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

FARIA, Cláudia Feres. **Democracia deliberativa**: Habermas, Cohen e Bohman. Lua Nova, n. 50, 2000.

FEDOZZI, Luciano. **Orçamento participativo**: reflexões sobre a experiência de Porto Alegre. 3. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000;

FEIJÓ, Martin Cezar. **A democracia grega**. 14.ed. São Paulo: Ática, 2000.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Aurélio: o dicionário da língua portuguesa**. 2.ed. Curitiba: Positivo, 2008.

FINLEY, Moses. **Democracia: antiga e moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

-
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. 3.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra Ltda, 1994.
- GIDDENS, Anthony. **Para além da esquerda e da direita: o futuro da política radical**. São Paulo: Universidade Estadual Paulista - Campus Marília, c1995.
- _____, **Sociologia**. 4.ed. Lisboa, PO: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.
- GOHN, Maria Da Glória; BRINGEL, Breno M. **Movimentos sociais na era global**. São Paulo: Vozes. 2012.
- GONZÁLEZ-SINDE, Ángeles. **El adversário es outro**. El País, Espanha. 18 fev. 2011.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Fenomenologia do espírito**: volume único. 7.ed.rev.Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- HOBBS, Thomas. **Leviatã, ou, A matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil**. 3.ed. São Paulo: Ícone, 2008.
- JUNIOR, Goffredo Telles. **O direito quântico**. Ensaio sobre o fundamento da ordem jurídica. 9ª edição. São Paulo: Saraiva, 2014.
- KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica**: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 33. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 182 p.
- LIJPHART, Arend. **Modelos de democracia**: desempenho e padrões de governo em 36 países. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- LOCATELLI, Piero. **#VemPraRua - As revoltas de junho pelo jovem repórter que recebeu passe livre para contar a história**. Companhia das Letras (Edição Digital).
- LOCKE, John. **Carta acerca da tolerância**; Segundo tratado sobre o governo ; Ensaio acerca do entendimento humano. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- MAGEE, Bryan. **História da filosofia**. 3.ed. São Paulo: Loyola, 2001.
- MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. 10.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- _____, **O 18 Brumário e Cartas a Kugelmann**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- NOBRE, Marcos. **Choque de Democracia – Razões da Revolta**. 2013: Companhia das Letras (Edição Digital).
- OFFE, Claus. **Problemas estruturais do estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- _____, **Capitalismo Desorganizado**: transformações contemporâneas do trabalho e da política. Tradução Wanda Brant. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

NOGUEIRA, José Carlos de Ataliba. **Medidas de Segurança**. São Paulo: 1937.

____, **O Estado é um meio e não um fim**. São Paulo: 1940.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

PITKIN, Hanna. **The concept of representation**. Berkeley: California Press, 1967.

PLATÃO. **Apologia de Sócrates; Fédon**. 6.ed. São Paulo: Atena, 1956.

____, **Diálogos: O Banquete, Fédon, Sofista, Político**. São Paulo: Abril Cultural, 1972.

____, **Cartas**. Madrid: Akal, 1993.

____, **República**. Rio de Janeiro: Editora Best Seller, 2002.

QUADROS, Cláudia; CAETANO, Kati, LARANJEIRA, Álvaro. **Jornalismo e convergência**. Lisboa: Labcom, 2012.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na internet**. 2.ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Sulina, 2011.

ROSENFELD, Denis L. **O que é a democracia**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social e outros escritos**. 4.ed. São Paulo: Pensamento-Cultrix, 1978.

____, . **Emílio ou Da educação**. 2.ed. São Paulo: M. Fontes, 1999.

____, **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. Editora Martin Claret, São Paulo, 2006.

SANTOS, Boaventura de Souza (org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 5.ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SARTORI, Giovanni. **Partidos e sistemas partidários**. Brasília: UnB, 1982

SELL, Carlos Eduardo. **Introdução à sociologia política – política e sociedade na modernidade tardia**. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

SERBENA, Carlos Augusto. **Imaginário, Ideologia e Representação Social**. 2003.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio: Zahar. 1984.

SINGER, Paul. **Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas**. São Paulo: Contexto, 1998.

SOUZA, Carlos Lucas de. **O Raiar de um Novo Mundo**. São Paulo: Teofilosófica, 1987.

THIELEN, Helmut. **Além da modernidade?** para a globalização de uma esperança conscientizada. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

___, **O que é a democracia?** Lisboa, Portugal: Instituto Piaget, 1996.

___, **Crítica da modernidade**. 9.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

VON MISES, Ludwig. **Ação humana: um tratado de economia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1995.

WERTHEIM, Margaret. **Uma história do espaço de Dante à Internet**. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2001.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.